

PUBLICAÇÃO LEGAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - SUPREMO CIMENTOS S.A.

Publicado no Jornal de Pomerode em 17/04/2026 07:37:22.

Endereço permanente para consulta:

<https://www.jornaldepomerode.com.br/publicacao-legal/demonstracoes-financeiras-em-31-de-dezembro-de-2025-e-2024-supremo-cimentos-s-a/>



SHA-256 do arquivo recebido:

6e3ec8b4500ea850cc7c62a1cf52a7626aadeeb8cda1431332f750392d85344a

As páginas seguintes reproduzem o documento recebido. Esta folha identifica o veículo e o endereço eletrônico da publicação.

Supremo Cimentos S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



SÉCIL CIMENTOS

Supremo Cimentos S/A
CNPJ 05.798.883/0001-40
Pomerode - SC

Supremo Cimentos S.A.

Demonstrações do resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receitas de vendas e serviços	18	152.260	149.584	797.425	694.033
Custo das vendas e dos serviços prestados	19	(109.970)	(117.520)	(504.178)	(460.991)
Lucro bruto		42.290	32.064	293.247	233.042
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	19	(5.161)	(8.653)	(34.786)	(29.844)
Comerciais	19	(25.529)	(23.692)	(111.099)	(97.178)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	19	(196)	(6)	(908)	(596)
Outras receitas e despesas líquidas	19	(3.171)	1.354	(9.205)	1.267
Lucro (prejuízo) antes das despesas financeiras, líquidas e impostos		8.233	1.067	137.249	106.691
Resultado financeiro					
Despesas financeiras	20	(95.788)	(79.723)	(184.111)	(177.570)
Receitas financeiras	20	59.354	52.395	96.466	89.386
Despesas financeiras, líquidas		(36.434)	(27.328)	(87.645)	(88.184)
Resultado de equivalência patrimonial	11	58.984	29.523	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		30.783	3.262	49.604	18.507
Imposto de renda e contribuição social - correntes	21	-	-	(19.673)	-
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	21	(16.525)	930	(15.673)	(14.315)
Lucro líquido do exercício		14.258	4.192	14.258	4.192

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Supremo Cimentos S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Supremo Cimentos S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro (prejuízo) exercício	14.258	4.192	14.258	4.192
Hedge de fluxo de caixa	25 6.247	(6.226)	6.247	(6.226)
Resultado abrangente do exercício	20.505	(2.034)	20.505	(2.034)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Supremo Cimentos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Hedge de fluxo de caixa	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023	319.405	205	109.328	-	(31.928)	397.012
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4.192	4.192
Hedge de fluxo de caixa	-	-	-	(6.226)	-	(6.226)
Realização custo atribuído	17.b -	-	(1.321)	-	1.321	-
Em 31 de dezembro de 2024	319.405	205	108.007	(6.226)	(26.415)	394.978
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	14.258	14.258
Hedge de fluxo de caixa	-	-	-	6.247	-	6.247
Realização custo atribuído	17.b -	-	(1.450)	-	1.450	-
Em 31 de dezembro de 2025	319.405	205	106.557	21	(10.707)	415.483

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Supremo Cimentos S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Supremo Cimentos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	30.783	3.263	49.604	18.507
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa				
Depreciação e exaustão	12 2.977	2.929	79.414	68.788
Depreciação dos ativos de direito de uso	13 4.967	3.752	14.696	9.920
Amortização de ativos intangíveis	597	52	967	1.377
Ganho líquido na venda de imobilizado	12 308	3.211	1.013	6.764
Provisão para contingências	23 1.465	1.079	3.787	2.349
Juros incorridos	15 16.874	15.003	73.754	42.340
Atualização Paraná Competitivo	20 -	-	8.534	9.211
Variação dos contratos de instrumentos financeiros derivativos	21 e 15 73.920	(47.233)	89.615	(79.559)
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	15 (45.778)	60.422	(60.054)	116.655
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	8 196	(6)	908	596
Provisão para perdas de estoques	9 (12)	163	343	161
Equivalência patrimonial	11 (58.984)	(29.523)	-	-
	27.313	13.112	262.581	187.898
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber	(1.076)	7.368	14.418	1.769
Estoques	(86)	(73)	(24.849)	25.492
Impostos a recuperar	(3.789)	741	(2.376)	(248)
Outros créditos a receber	(19.471)	21.870	9.816	655
Fornecedores	3.944	(45.850)	19.515	(40.315)
Salários e encargos sociais	1.452	(224)	2.717	4.801
Impostos a recolher	(486)	373	(13.371)	(20.251)
Adiantamentos a clientes	(147)	(139)	(311)	1.075
Contas a receber de partes relacionadas	14.008	-	-	-
Outras contas a pagar	(3.183)	5.254	(6.569)	8.796
Caixa gerado pelas atividades operacionais	18.479	2.432	261.571	169.672
Pagamento de provisões para litígios	23 (3.181)	(283)	(4.886)	(283)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-	-	(19.523)	(2.578)
Juros pagos	15 (22.820)	(6.343)	(80.946)	(37.021)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	(7.522)	(4.194)	156.216	129.790
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	12 (4.975)	(5.982)	(31.651)	(98.269)
Recebimento de dividendos	11 46.891	-	-	-
Aquisição de intangível	(575)	(5.104)	(300)	(11.546)
Caixa líquido aplicado (utilizado) nas pelas atividades de investimento	41.341	(11.086)	(31.951)	(109.815)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Empréstimos e financiamentos tomados	15 -	373.335	-	747.435
Pagamento/Recebimentos de instrumentos financeiros derivativos	25 (10.895)	(20.187)	11.394	(29.661)
Pagamentos de arrendamento mercantil	13 (4.101)	(1.910)	(11.398)	(10.669)
Pagamentos de empréstimos	15 (267.364)	(74.313)	(495.375)	(231.474)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(282.360)	276.925	(495.379)	475.631
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(248.541)	261.645	(371.114)	495.606
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7 280.144	18.499	567.616	72.010
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7 31.603	280.144	196.502	567.616
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(248.541)	261.645	(371.114)	495.606

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Supremo Cimentos S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Supremo Cimentos S.A. (a "Companhia", "Controladora" ou "Supremo"), iniciou suas atividades em 27 de setembro de 2003, e sua controlada (conjuntamente denominada, "Grupo") têm como atividades preponderantes a fabricação e importação de cimentos e seus derivados, bem como a comercialização e preparação de massa de concreto e argamassa para construção, além da extração, beneficiamento e venda de calcário.

A Companhia é uma sociedade anônima com sede em Pomerode, no Estado de Santa Catarina. Sua controlada integral, Margem Companhia de Mineração ("Margem"), detém o direito de exploração de uma mina de calcário e, desde abril de 2015, opera uma fábrica de cimento localizada no município de Adrianópolis, no Estado do Paraná. Dessa forma, suas atividades compreendem a extração o beneficiamento e a comercialização de calcário, bem como a fabricação e venda de cimento e seus derivados. Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo Consolidado apresentou um excesso de ativos circulantes sobre passivos circulantes de R\$ 88.940. Em 31 de dezembro de 2024, havia um excesso de ativos circulantes sobre passivos circulantes de R\$ 98.324. Na Controladora, apresentou ao final do ano de 2025 um excesso de ativos circulantes sobre passivos circulantes de R\$ 15.503 onde em relação ao ano anterior que havia fechado com um excesso de ativos circulantes de R\$ 10.808. Além disso, a maior geração de caixa operacional ao longo do exercício contribuiu positivamente para a melhora na liquidez de curto prazo do Grupo Consolidado. Adicionalmente, destaca-se que o ativo circulante da Companhia apresenta um prazo médio de recebimento entre 30 e 45 dias, enquanto o passivo circulante reflete as obrigações financeiras de curto prazo, incluindo vencimentos de financiamentos dentro do período de 12 meses.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 13 de março de 2026. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar tais demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e sua controlada. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamento

Na preparação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e sua controlada e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos na aplicação de políticas contábeis, bem como sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 8 - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;

Nota explicativa 9 - mensuração das perdas por redução ao valor recuperável de estoques;

Nota explicativa 12 - vidas úteis, valor residual do ativo imobilizado e *impairment*;

Nota explicativa 13 – prazos de arrendamento: se a Companhia possui razoável certeza de exercer opções de prorrogação;

Nota explicativa 21 - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados;

Nota explicativa 23 - reconhecimento e mensuração de provisões para contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude da saída de recursos; e

Nota explicativa 25 - mensuração do valor justo e classificação de instrumentos financeiros.

5 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos que são mensurados pelo valor justo.

6 Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

a. Base de consolidação

(i) Controlada

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras da controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controlada são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 incluem as demonstrações financeiras da Companhia e da Margem Companhia de Mineração, controlada integral direta da Companhia.

(ii) Participação de acionistas não-controladores

Supremo Cimentos S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(iii) **Perda de controle**

Quando a Companhia perde o controle sobre uma controlada, a Companhia desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(iv) **Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial**

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligada.

Coligada é aquela entidade na qual a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controlada também são contabilizados com o uso desse método.

(v) **Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

6.1 **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimento original de até três meses que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

6.2 **Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de calcário e cimento no curso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes são totalmente classificadas no ativo circulante, pois o prazo de recebimento é inferior a um ano.

As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD" ou *impairment*).

6.3 **Instrumentos financeiros**

(i) **Reconhecimento e mensuração inicial**

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e sua controlada se tornarem partes das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) **Classificação e mensuração subsequente**

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e sua controlada mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia e sua controlada podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio

A Companhia e sua controlada realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

Supremo Cimentos S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Grupo;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e sua controlada consideram os termos contratuais do instrumento para avaliarem se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e sua controlada consideram:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia e sua controlada a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato.

Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas.

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia e sua controlada desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e sua controlada transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e sua controlada nem transferem nem mantêm substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Se a Companhia e sua controlada realizarem transações em que transferem ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantêm todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

Supremo Cimentos S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia e sua controlada desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e sua controlada também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) **Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e sua controlada tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) **Instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia possui contratos indexados em moeda estrangeira e para tanto realizou a contratação de instrumentos financeiros para proteção cambial, mensurados ao valor justo.

(vi) **Hedge de fluxo de caixa**

Quando um derivativo é designado como um instrumento de hedge de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na conta de reserva de hedge. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de hedge, determinada com base no valor presente, desde o início do hedge. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado.

O Grupo designa exclusivamente as variações no valor justo do componente à vista ("spot") dos contratos de swap cambial como instrumento de hedge em suas relações de hedge de fluxo de caixa. As variações no componente a termo desses swaps — que correspondem aos diferenciais de taxa de juros entre as moedas — são contabilizadas separadamente como custo do hedge, sendo reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes (ORA) e acumuladas em um componente específico do patrimônio líquido.

Os montantes acumulados na Reserva de Hedge e no componente de Custo do Hedge são reclassificados para o resultado no mesmo período, ou nos períodos, em que os fluxos de caixa futuros cobertos impactarem o resultado, assegurando o alinhamento contábil entre o instrumento de hedge e o item protegido.

Caso o hedge deixe de atender aos critérios de contabilização de hedge, ou o instrumento de hedge expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, a contabilidade de hedge é descontinuada prospectivamente. Quando a contabilização dos hedges de fluxo de caixa for descontinuada, o valor que foi acumulado na reserva de hedge permanece no patrimônio líquido até que, para um instrumento de hedge de uma transação que resulte no reconhecimento de um item não financeiro, ele for incluído no custo do item não financeiro no momento do reconhecimento inicial ou, para outros hedges de fluxo de caixa, seja reclassificado para o resultado no mesmo período ou períodos à medida que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de hedge afetarem o resultado.

Caso os fluxos de caixa futuros que são objeto de hedge não sejam mais esperados, os valores que foram acumulados na reserva de hedge e o custo da reserva de hedge são imediatamente reclassificados para o resultado.

6.4 **Estoque**

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado". O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreendem matéria-prima, mão de obra direta, embalagem, outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção (com base na capacidade operacional normal). Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

6.5 **Imobilizado**

Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são demonstrados pelo custo histórico menos o valor da depreciação e de qualquer valor não recuperável acumulado. O custo histórico foi ajustado para refletir o custo atribuído dos terrenos, veículos e jazidas minerais na data de transição para os CPC/IFRS. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

O Grupo inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Quando da comprovação efetiva da viabilidade econômica da exploração comercial de determinada jazida, os correspondentes gastos com estudos e pesquisas minerais incorridos são capitalizados como custo de formação da mina. Os custos com a aquisição de direitos de exploração de minas são capitalizados e amortizados com base na exaustão de minas. Após o início da fase produtiva da mina, esses gastos são amortizados e tratados como custo de produção. A exaustão de recursos minerais é calculada com base na vida útil-econômica estimada que reflete a expectativa da quantidade de minério a ser extraído.

Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

Depreciação

Os terrenos não são depreciados. A depreciação da jazida é feita em função da quantidade anual extraída (exaurida) de minério, que é estimada em 44 anos. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para reduzir seu custo ao valor realizável através de suas vidas úteis-econômicas que é estimada, para os dois exercícios apresentados, como segue:

Edificações	40 anos
Jazidas minerais	44 anos
Outros	1-10 anos
Máquinas e equipamentos	18 - 30 anos

Supremo Cimentos S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O Grupo não tem ativos de longo prazo que espera abandonar ou alienar e que exigiriam a constituição de provisão para obrigações por descontinuação de ativos.

6.6 Intangível

Compreende custos incorridos para adquirir, preparar e desenvolver os *softwares* para sua utilização. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimável de cinco anos a partir da data de início de sua utilização.

6.7 Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(i) Ativos não financeiros, exceto estoques

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (*impairment*), o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa à qual o ativo tenha sido alocado) é testado. Uma perda é reconhecida pelo valor em que o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo (ou de uma UGC), menos as despesas de venda, e o valor em uso. Para fins de avaliação de perda, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros que tenham sofrido redução são revisados para identificar uma possível reversão da provisão para perdas por *impairment* na data do balanço.

(ii) Ativos financeiros não-derivativos

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

— ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e

— ativos de contrato.

O Grupo mensura a imparidade para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira.

As imparidades para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*).

O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

— é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou

— o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias.

6.8 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo integralmente classificados como passivo circulante pois o pagamento é devido no período de até um ano.

Elas são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

6.9 Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos na transação e demonstrados pelo custo amortizado.

Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e os valores de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que se tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço patrimonial.

6.10 Capital social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

6.11 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

a. Venda de produtos

O reconhecimento da receita baseia-se na venda de calcário, clínquer, cimentos e concretos produzidos pelo grupo.

Essas vendas são reconhecidas, em geral, quando o controle sobre o produto é transferido aos clientes, o que normalmente acontece quando os produtos são disponibilizados ao transportador e/ou entregues ao cliente, conforme for o caso.

b. Prestação de serviços

As vendas de prestação de serviço de concretagem são feitas substancialmente a prazo, com prazo médio para recebimentos de 30 dias.

Essas prestações de serviços de concretagem são reconhecidas quando na prestação de serviço ao cliente.

c. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida com base no regime de competência e pelo método da taxa de juros efetiva.

Supremo Cimentos S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.12 Provisões

As provisões para recuperação ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

6.13 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O Grupo determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e portanto foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

a. Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

b. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;

- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controlada, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e

- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

6.14 Arrendamentos

No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo

Supremo Cimentos S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

6.15 Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. O Grupo não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras.

IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

O Grupo ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. O Grupo também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'.

Outras Normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21).
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Otmar Hübscher
Presidente

Carlos Manuel Guimarães Correia de Barros
Conselheiro

Gian Lorenz Raffainer
Conselheiro

DIRETORIA

Paulo de Andrade Nascentes da Silva
Diretor Presidente

Carlos Henrique de Souza
Diretor Financeiro

Rodrigo de Oliveira Brito
Diretor Comercial

Fabio Krzyzanowski
Diretor de Operações

Supremo Cimentos S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Contador

Suzan Fernanda Humm Brehmer
CRC SC 42221/O-2

O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, emitido pela KPMG Auditores Independentes estão a disposição dos acionistas, de forma integral, na sede da Companhia.

O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas refere-se as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas integral e não as Demonstrações Financeiras Condensadas.